



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia - MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos vinte e um (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 19:05 horas e cinco minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na Presidência o Sr. José Geraldo Boareto Santos, Vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Lopes, Secretário o Sr. Élson Ferreira dos Santos. Presentes também os Vereadores: Alberto José Pereira, Ivanildo Zuccolotto, Jaime Gomes do Carmo e Márcio da Costa Silva. Os Vereadores Ezequiel Valeriano Ferreira e Márcio Serafim da Silva justificaram sua ausência. O Presidente determinou o registro de presença dos Edis pelo sistema eletrônico de votação. Ato contínuo, informou aos Senhores Vereadores que essa sessão está sendo transmitida pelo *Facebook* desta Casa de Leis. Agradeceu a todos que estavam assistindo e também aos que estavam presentes no Plenário. Achando-se presente o número legal de Vereadores para abertura da reunião ordinária de acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea "b", § 6º, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Vice-presidente leu o texto bíblico de Isaías 10:1-4, em seguida o Sr. Vereador Ivanildo Zuccolotto realizou a oração inicial. Na segunda parte, o Presidente abriu os trabalhos da noite informando a pauta do dia, passou a palavra ao Vice-Presidente para prosseguir com leitura das matérias legislativas desta noite. O Vice-Presidente realizou a distribuição do **Projeto de Lei nº 08/2024**, que fixa o subsídio do Prefeito Municipal, Vice Prefeito e dos Secretários municipais de Galiléia/MG para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências, a leitura foi dispensada por ser matéria que já consta em poder dos Vereadores, sendo encaminhada às Comissões para emitir Parecer. Passando para a terceira parte, disponibilizou 5 minutos para as comunicações parlamentares. O Vereador Márcio da Costa Silva usou a palavra para lembrar que foi solicitado que o Poder Executivo fizesse as placas com os nomes das ruas dos bairros Acato e Glória, em resposta, o Vereador Ivanildo Zuccolotto disse que a licitação para a contratação e confecção das placas já se encontra em andamento. A reunião foi suspensa pelo Presidente para lavratura da ata. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata. Que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 21 de maio de 2024.



Rua Pereira Sete, nº 535 - Centro - CEP 35.250-000 - Galiléia - MG





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Elson Ferreira dos Santos
Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Elson Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **P2YND-2FLK4-4EASR-ERL2U-00Q10** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Pereira Sete, nº 535 - Centro - CEP 35.250-000 - Galiléia - MG





MUNICÍPIO DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 7ª Sessão Ordinária de 21 de maio de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/05/2024 19:05:34

Hash Interno: 4kdnsganggamze0nin4xlkppjqy24tckdylje4w



Chave de Verificação

P2YND-2FLK4-4EA5R-ERL2U-00Q10

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
074.***.***-84	Elson Ferreira dos Santos	Assinado em 21/05/2024 19:25

Documento assinado digitalmente por Elson Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **P2YND-2FLK4-4EA5R-ERL2U-00Q10** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

